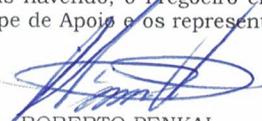


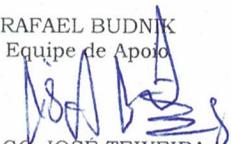


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

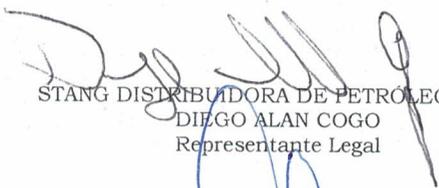
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

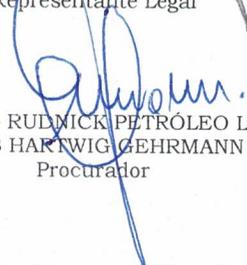
Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de Apoio: TIAGO JOSÉ TEIXEIRA e RAFAEL BUDNIK, nomeados pelo Decreto nº 2.259, de 16 de dezembro de 2019; para recebimento, abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2020; tendo como objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), a granel, para a frota municipal. Compareceram ao certame, entregando os envelopes nº 01 e 02 as empresas: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., neste ato representada pelo Representante Legal, Senhor DIEGO ALAN COGO e RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA., neste ato representada pelo Procurador, Senhor HANS HARTWIG GEHRMANN. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam ao início do processo de credenciamento das empresas que procuraram habilitação no certame. Quanto aos documentos apresentados, o Pregoeiro constatou que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 5. do Edital. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio juntamente com as proponentes participantes, rubricaram os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO. Na sequência deu-se início à abertura dos envelopes de nº1, contendo as Propostas de Preços e posteriormente a abertura dos lances, ficando classificada a proponente RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA., para o **ITEM 1** (200.000 litros de ÓLEO DIESEL COMUM S-500 - Abastecimento a granel), com o percentual de desconto de 11,50% e **ITEM 2** (340.000 litros de ÓLEO DIESEL S-10 - Abastecimento a granel) com o percentual de desconto de 12,70%. Da análise da documentação verificou-se que a proponente classificada apresentou a documentação em conformidade com o item 8. do Edital. Houve manifestação de recursos por parte da proponente STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., referente à documentação da **Qualificação Econômico-Financeira**, por intermédio dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta licitação. **a.1)** considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º de abril de 2019, as certidões dos modelos "Civil e Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente. Caso contrário não terão validade, a mesma alega que a proponente RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA., não apresentou a Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial a for da empresa. Abre-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso. Em nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das empresas, às dez horas e vinte e oito minutos.

  
ROBERTO PENKAL  
Pregoeiro

  
RAFAEL BUDNIK  
Equipe de Apoio

  
TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Equipe de Apoio

  
STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
DIEGO ALAN COGO  
Representante Legal

  
RUDIPEL - RUDNICK PETRÓLEO LTDA.  
HANS HARTWIG GEHRMANN  
Procurador